**Dispensas mês de junho – *CORONAVIRUS (COVID-19)*.**

**Junho 2020– 30/06/2020.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROCESSO** | **DESCRIÇÃO** | **EMPRESA** | **CPF/CNPJ** | **VALOR** | **D.O.** |
| 3253/2020 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.**-* Aquisição de material – sendo: 8 kits de Laringoscópio, no valor unitário de R$ 1.452,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 11.620,00 (onze mil, seiscentos e vinte reais), 20 unidades de Circuito Universal para ventiladores mecânicos adulto, no valor unitário de R$ 608,14 (Seiscentos e oito reais e catorze centavos) e valor total de R$ 12.162,80 (Doze mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos), 8 unidades de Circuito Universal para ventiladores mecânicos infantil, no valor unitário de R$ 608,14 (Seiscentos e oito reais e catorze centavos) e valor total de R$ 4.865,12 (quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), 10 unidades de Ambu Reanimador adulto, no valor unitário de R$ 237,37 (Duzentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) e valor total de R$ 2.373,70 (Dois mil, trezentos e setenta e três reais e setenta centavos) e 10 unidades de Ambu Reanimador infantil, no valor unitário de R$ 237,37 (Duzentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) e valor total de R$ 2.373,70 (Dois mil, trezentos e setenta e três reais e setenta centavos).- com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 e Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 18 de junho de 2020. | ***R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI*** | 03.749.855/0001-08 | 33.395,32 | 18/06/2020 |
| 03859/2020/1 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.**-* aquisição de material – 11 unidades de Escada com 2 degraus confeccionada em aço carbono, no valor unitário de R$ 112,00 (cento e doze reais) e valor total de R$1.232,00 (um mil duzentos e trinta e dois reais) – a serem utilizados para equipar a estrutura da UBS de Águas Claras.- com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 e Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020. - São José do Vale do Rio Preto, 22 de junho de 2020. | ***FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTD*** | 01.154.827/0001-12 | 1.232,00 | 22/06/2020 |
| 03859/2020/2 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.**-* Aquisição de material – sendo: 11 unidades Cama hospitalar manual de elevação de cabeceira, no valor unitário de R$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais) e valor total de R$ 18.920,00 (dezoito mil, novecentos e vinte reais); 11 unidades Suporte para soro com pés fixos e regulagem de altura, no valor unitário de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) e valor total de R$ 1.419,00 (um mil, quatrocentos e dezenove reais) e 11 unidades Papagaio inox 1000ml para urina, no valor unitário de R$ 79,00 (setenta e nove reais) e valor total de R$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais) – a serem utilizados para equipar a estrutura da UBS de Águas Claras- com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 e Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020. -São José do Vale do Rio Preto, 22 de junho de 2020. | ***CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI*** | 11.984.323/0001-83 | 21.208,00 | 22/06/2020 |
| 3859/2020/3 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.**-* Aquisição de material – sendo: 03 unidades de Cardioversor com sistema de desfibrilação, no valor unitário de R$ 17.982,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta e dois reais) e valor total de R$ 53.946,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais); 03 unidades de ASPIRADOR PORTÁTIL 800 ml, no valor unitário de R$ 2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais) e valor total de R$ 8.802,00 (oito mil, oitocentos e dois reais); 08 unidades de Bomba de infusão microprocessada, no valor unitário de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); 04 unidades de Cadeira de banho hospitalar, no valor unitário de R$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais) e valor total de R$ 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais); 04 unidades de Mesa auxiliar aço inox 40x40x80cm com rodízio, no valor unitário de R$ 396,43 (trezentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) e valor total de R$ 1.585,72 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) - a serem utilizados para equipar a estrutura da UBS de Águas Claras- com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 e Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020. -São José do Vale do Rio Preto, 22 de junho de 2020. | ***GADE IMP. E EXP. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA*** | 07.389.929/0001-01 | 108.901,72 | 22/06/2020 |
| 03859/2020/4 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.**-* Aquisição de material – sendo: 11 unidades Comadres inox tipo pá 40x30, de 3,5 litros, no valor unitário de R$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) e valor total de R$ 1.529,00 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais); 7 unidades Bandejas para procedimento inox lisa 22x9x1,5 cm, no valor unitário de R$ 36,00 (trinta e seis reais) e valor total de R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) e 3 unidades Cuba rim aço inox 750 ml, no valor unitário de R$ 41,90 (quarenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R$ 125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos) – a serem utilizados para equipar a estrutura da UBS de Águas Claras.- com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 e Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020. -São José do Vale do Rio Preto, 22 de junho de 2020. | ***EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA*** | 25.725.813/0001-70 | 1.906,70 | 22/06/2020 |
| 03859/2020/5 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.**-* Aquisição de material – sendo: 3 unidades de Poltronas reclinável 4 posições com apoio, no valor unitário de R$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais) e valor total de R$ 2.562,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais); 6 unidades cadeiras de roda pneus maciços, no valor unitário de R$ 618,80 (seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos) e valor total de R$ 3.712,80 (três mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos) – a serem utilizados para equipar a estrutura da UBS de Águas Claras.- com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 e Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.. -São José do Vale do Rio Preto, 22 de junho de 2020. | ***LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI*** | 10.454.996/0001-69 | 6.274,80 | 22/06/2020 |
| 03859/2020/6 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.**-* Aquisição de material – sendo: - 1 Conjunto mesa com 4 cadeiras, no valor unitário de R$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais) e valor total de R$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais) – a serem utilizados para equipar a estrutura da UBS de Águas Claras.- com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 e Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 22 de junho de 2020. | ***FM COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (LOJAS DUJUCA)*** | 08.430.504/0005-87 | 479,00 | 22/06/2020 |
| 3859/2020/7 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.**-* Aquisição de material – sendo: 03 unidades de Carro de emergência com 4 gavetas, com mesa, em aço inox, no valor unitário de R$ 2.012,40 (dois mil, doze reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 6.037,20 (seis mil, trinta e sete reais e vinte centavos) - a serem utilizados para equipar a estrutura da UBS de Águas Claras. - com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 e Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 22 de junho de 2020. | ***R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI*** | 03.749.855/0001-08 | 6.037,20 | 22/06/2020 |
| 03859/2020/8 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.**-* Aquisição de material – sendo: 1 unidade Roupeiro de aço com 12 vãos, na cor cinza, medidas: Alt. 1,975 m X Larg. 92,5 cm X Prof. 42 cm, com chaves, no valor unitário de R$ 642,63 (seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) e valor total de R$ 642,63 (seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) – a serem utilizados para equipar a estrutura da UBS de Águas Claras.- com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 e Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 22 de junho de 2020. | ***UNIÃO CENTRAL TERESÓPOLIS EQUIP. COMERCIAIS EIRELI*** | 02.002.599/0001-28 | 642,63 | 22/06/2020 |
| 03859/2020/9 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.**-* Aquisição de material – sendo: 1 unidade Armário 1 porta 2 gavetas pasta suspensa, em painel MDF/BP, no valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 5 unidades de Colchão Solteiro D45 18X88X188, no valor unitário de R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) e valor total de R$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais) – a serem utilizados para equipar a estrutura da UBS de Águas Claras.- com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020 e Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020. -São José do Vale do Rio Preto, 22 de junho de 2020. | ***PETROVETTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA*** | 28.816.205/0001-69 | 2.675,00 | 23/06/2020 |